

## **Aut 297 - 2008**

### **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## **AUTORIZAÇÃO ANP Nº 297, DE 29.7.2008 - DOU 30.7.2008**

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [206](#), de 9 de setembro de 2004, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.003104/2008-80 e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº [170](#), de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica a Transportadora Associada de Gás S.A - TAG, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23, autorizada a construir a Estação de Compressão de Cabiúnas em área externa e contígua ao Terminal de Cabiúnas - TECAB, no município de Macaé/RJ.

**Art. 2º** O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

**Art. 3º** Esta Autorização é válida até 16 de outubro de 2010, conforme o prazo estabelecido pela Licença de Instalação LI nº FE013426, expedida pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA.

**Art. 4º** Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI